



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito Civil V e IV

Unidade curricular

Direito Civil - 2.º ciclo Mestrado Científico

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

(1000 caracteres) Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque, 2 horas semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

(1000 Caracteres) Diogo Costa Gonçalves, 2 horas semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Proporcionar abordagens aprofundadas e monográficas aos temas da vanguarda científica, fomentando aptidões de investigação, de análise, de crítica e de debate desses temas, de forma a habilitar os participantes a tornarem-se protagonistas do progresso teórico nas suas áreas de especialização. Proporcionar abordagens aprofundadas e monográficas aos temas da ponta científica, estimulando aptidões de investigação, de análise, de crítica e de debate e argumentação desses temas, de forma a habilitar os participantes as chaves necessárias à descodificação de problemas jurídicos. Tal como é adequado a uma unidade curricular no âmbito do mestrado, são propósitos desta disciplina obter tratamentos aprofundados de assuntos de ponta, numa perspetiva científica, estimulando a investigação, análise, crítica, o raciocínio jurídico e capacidades de argumentação jurídica (*ars inveniendi*) e de debate dos temas abordados, de modo a proporcionar aos participantes homens de cultura e ciência no sentido da Universidade preconizada por Savigny e Humboldt, embora sem ignorar e incorporando os desenvolvimentos posteriores acerca do conceito e função de Universidade, e entre nós, por exemplo, pelos Professores Castanheira Neves e Ruy de Albuquerque e por nós próprios no nosso relatório para professor Associado.

Atendendo à profunda revisão da metodologia jurídica verificada nos últimos anos e à profunda modificação da teoria das fontes é o mestrado um lugar privilegiado para confrontar os discentes com as novas metodologias, obrigando-os a usarem-nas no respectivo trabalho e investigação, quer oral quer escrita. O constante confronto com a jurisprudência será um dos pontos essenciais como forma de se tentar explorar o método do caso no âmbito pós-graduado. Daí que se diga ser função desta Universidade «(...) a (...) formação de verdadeiras personalidades humanas, enquanto as esclarece com o esclarecimento que só a cultura e a ciência, como tais, podem dar e enquanto as enriquece com a riqueza espiritual que só o desenvolvimento da cultura e da ciência podem dar. Falando com o Professor Ruy de Albuquerque dir-se-á que o «(...) jurista precisa não chaves – mas de uma gazua. De uma gazua consistente numa forma mentis específica, misto de intuição e de poder crítico. Desactualizem-lhe as bibliotecas, privem-no mesmo dos livros, que se ele for jurista, jurista há-de continuar a ser». Para continuar mais adiante: «(...) Quem souber perceber as forças operantes, os motivos, a razão das opções tem consigo uma sensibilidade e uma inteligência que lhe permitem operar para além do contingente. Além disso o Direito é uma ciência. Mas o Direito tem também natureza cultural e histórica, configurando-se como uma ordem prático-normativa. O que significa ser o Direito parte da filosofia prática. E sabe-se hoje o *prius* metodológico é o caso.

Conteúdos programáticos

- 1) a representação voluntária;
 - a) A extensão do poder de representação,
 - b) A relevância ou irrelevância do negócio base e das instruções ao lado da procuração,
 - c) O abuso de representação e o excesso de representação,
 - d) O conflito de representação,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- e) A sorte da procuração,
- f) A extinção da procuração e do poder de representação,
- g) A vinculação do representado em caso de falta da relação base, ou, ainda, de ausência de poderes representativos. A procuração aparente,
- h) A estrutura do negócio representativo,
- i) A falta ou vícios da vontade da procuração e sua repercussão sobre o negócio representativo,

2) a representação «orgânica», e, dentro desta:

a) o princípio da especialidade das pessoas coletivas,

aa) a questão da capacidade das pessoas coletivas em particular para praticar atos gratuitos ou prestar garantias a terceiros;

bb) a querela acerca do contributo da doutrina da *societas*, por contraposição com a doutrina da *universitas*, para a formação da ideia de pessoa «moral» e coletiva e impacto na capacidade e especialidade das pessoas coletivas;

b) A problemática em torno da relevância do conhecimento, dentro das organizações coletivas e empresariais.

aa) a relevância, irrelevância, condicionamentos e alcance da ciência e do conhecimento, ou falta dele, dos membros, ou parte dos membros, dos órgãos das pessoas coletivas e sociedades para efeitos de imputação, a essas pessoas coletivas e sociedades, de efeitos associados ao conhecimento ou ignorância de certos factos;

bb) a relevância ou irrelevância do conhecimento, ciência e informação armazenada em suportes informáticos e digitais para efeitos de imputação, em caso de esquecimento dos factos pelos agentes das pessoas coletivas ou sociedades, dos factos armazenados em computadores ou outras fontes de dados ;

cc) a relevância dos estados subjetivos pessoais, erro, vícios da vontade etc., dos membros dos órgãos das pessoas coletivas e sociedades sobre as deliberações dos órgãos de gestão e administração,

dd) a relevância do erro e outros estados subjetivos pessoais dos agentes das pessoas coletivas e sociedades com poderes vinculativos sobre os atos por eles praticados e imputáveis às pessoas coletivas e sociedades de que fazem parte.

c) A autorização

aa) legitimidade e autorização,

bb) modalidades de autorização,

cc) autorizações e figuras próximas,

dd) tipos de negócios autorizativos,

ee) Casos específicos de autorização.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

(1000 caracteres) Os conteúdos programáticos são naturalmente ditados pelos objetivos da unidade curricular na concreta Faculdade de Direito de Lisboa. A disciplina é uma disciplina de Direito privado, os conteúdos também. Os conteúdos tocam aspetos nucleares e alpinos da ciência do direito. Julga-se indispensável comprometer os alunos de uma disciplina de Mestrado científico com a criação e desenvolvimento do respetivo objeto de investigação. Não se trata apenas de reconhecer a dimensão constitutiva do ato de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

interpretação/compreensão/aplicação do Direito e da relação sujeito/sujeito entre o jurista e o Direito. Trata-se de convocar o próprio aluno de Mestrado para a tarefa de ajudar a sedimentar a própria construção dogmática. Donde a importância dos conteúdos programáticos. Ao trabalhá-los o aluno de mestrado desenvolve-se como jurista, homem de ciência e de cultura, com aspetos centrais do Direito privado. Na medida em que se pretende formar homens na plenitude da palavra e não apenas profissionais, toda a matéria é enquadrada do ponto de vista argumentativo, sistemático e dogmático, dando-se, do mesmo passo, cumprimento à dimensão histórico-cultural do Direito. Na medida em que o Direito é uma ordem prática-normativa, a jurisprudência (em sentido amplo) uma fonte por excelência do Direito, o caso o *pruus* metodológico, há um constante diálogo com a jurisprudência. Mas porque o Direito é uma ciência fundamenta-se dogmaticamente toda e qualquer questão. Há sempre um constante diálogo entre pensamento problemático e pensamento sistemático. Para habilitar os alunos a pensar, mais do que correr, numa perspetiva necessariamente, mais ou menos, descritiva e mais ou menos exegética, atendendo ao número de horas disponíveis para ensinar, os conteúdos programáticos centra-se a atenção em vinte tópicos cujo aprofundamento levará os alunos a desenvolverem competências para o raciocínio jurídico autónomo e crítico (a gazua em detrimento da chave). A metodologia permite aos estudantes:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos obtidos na licenciatura;
- Abertura a novos ramos do conhecimento jurídico;
- Aprofundar a capacidade autónoma de investigação

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Leituras recomendadas.

Comentário de Jurisprudência e utilização do método do caso através de apresentações orais da referida jurisprudência.

Exposição de Temas no âmbito dos tópicos apresentados em ambiente de seminário. Realização de apresentações orais de temas escolhidos, com discussão posterior e utilização do método do caso com base em jurisprudência;

- Confronto de opiniões sobre as questões abordadas
- Elaboração de relatório escrito sobre um tema escolhido dentro de uma lista previamente facultada;

Preparação de Relatórios.

- O desempenho oral e escrito do aluno é ponderado numa nota final unitária

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada permite aos mestrandos:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos nas matérias lecionadas na licenciatura;
- Abertura a novos ramos do conhecimento jurídico;
- Aprofundar a capacidade autónoma de investigação.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Noutros termos: A Metodologia proposta procura desenvolver e aprofundar as matérias ministradas, sempre na procura de buscar novas áreas do saber, incentivando a capacidade de investigação individual além de um contacto, através do método do caso e da análise jurisprudencial, com a praxis jurídica.

Bibliografia principal

Bibliografia (por Ordem alfabética e a título exemplificativo)

Adler, Andree, *Wissen und Wissenszurechnung, insbesondere bei arbeitsteilig aufgebauten Organisationen*, 1997,

Albuquerque, Pedro de, *A vinculação das sociedades comerciais por garantia de dívidas de terceiros*, in *Revista da Ordem dos advogados*, 1995, 55, III;

Albuquerque, Pedro de, *Da prestação de garantias por sociedades comerciais a dívidas de outras entidades*, in *Revista da Ordem dos advogados*, 1997, 57, I,

Albuquerque, Pedro de, *A representação voluntária em Direito civil (ensaio de reconstrução dogmática)*, 2004.

Albuquerque, Pedro de, *Anotação ao Acórdão do STJ – 2 – 3 – 2004. Contrato-promessa, procuração irrevogável e acção de preferência*, in *Cadernos de Direito privado*, 2006, 13, Janeiro-Março.

Albuquerque, Pedro de, *Direitos reais*, 2009.

Baum, Marcus, *Die Wissenszurechnung*, 1999,

Buck, Petra, *Wissen und juristische Person. Wissenszurechnung und Herausbildung zivilrechtlicher Organisationspflichten*, 2001.

Chou, Han-Lin, *Wissen und Vergessen bei juristischen Personen*, 2002,

Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 3.^a edição, IV, 2005.

Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 2010, II, III.

Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito Civil*, IV, *Parte geral. pessoas*, 3.^a ed., 2011.

Cordeiro, António Menezes (org.), *Código das sociedades comerciais anotado*, 2.^a ed., 2011.

DORIS, Philipo, *Die rechtsgeschäftliche Ermächtigung bei Vornahme von Verfügungs-, Verpflichtungs-, und Erwerbsgeschäften*, 1974.

FLEISCHER, HOLGER, *Zur Privatsphäre von GmbH-Geschäftsführern und Vorstandsmitgliedern: Organpflichten, organschaftliche Zurechnung und private Umstände*, in *Neue Juristische Wochenschrift*, 2006

Leitão, Menezes, *Direito das obrigações*, 8.^o ed., III, 2013.

Müller-Freienfels, *Die Vertretung beim Rechtsgeschäft*, Tubinga, 1955.

Müller-Freienfels, *Die Abstraktion der Vollmachtserteilung im 19. Jahrhundert*, in *Wissenschaft und Kodifikation des Privatrechts im 19. Jahrhundert*, II, *Die rechtliche Verselbständigung der Austauschverhältnisse vor dem Hintergrund der wirtschaftlichen Entwicklung und Doktrin*, 1977.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Müller-Freienfels, *Zum heutigen Stand des Stellvertretungsrechts, in Stellvertretungsregelungen in Einheit und Vielfalt (rechtsvergleichende Studien zur Stellvertretung)*, 1982.

SCHILKEN, *Wissenszurechnung im Zivilrecht. Eine Untersuchung zum Anwendungsbereich des § 166 BGB innerhalb und außerhalb der Stellvertretung*, 1983.

Thiele, *Die Zustimmungen in der Lehre vom Rechtsgeschäft*, 1966.

Tintelnot, Albrecht, *Gläubiger Anfechtung Kraft Wissenszurechnung – insbesondere zu Lasten Minderhärigen*, in *Juristen Zeitung*, 1987, 42,

Thullier, Béatrice, *L'autorisation, étude de droit privé*, 1996.

Vasconcelos, Pedro Leitão, *A procuração irrevogável*, 2012.

Vasconcelos, Pedro Leitão, *A autorização*, 2013.

WOLFF (Hans J.), *Organschaft und juristische Person*, I, *Juristische Person und Staatsperson*, 1933, Aalen, 1968; II, *Theorie der Vertretung, Stellvertretung, Organschaft und Repräsentation als soziale und juristische Vertretungsformen*, 1934, Aalen, 1968.

Curricular unit sheet

Course Private Law IX e X (Direito civil IX e X)

Curricular unit

(1000 characters) Private Law (Direito Civil) 2. cycle, Masters

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

(100 Characters) Pedro Cabral Côrte-Real de Albuquerque, 2 hours per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

(1000 characters) Diogo Costa Gonçalves, 2 hours per week

Learning outcomes of the curricular unit

As is appropriate for a course unit in the Masters, this course aims are to obtain depth treatment of cutting-edge issues related to private law, in a scientific perspective, stimulating research, analysis, critique, legal reasoning and legal argumentation capabilities (*ars inveniendi*) and discussion of the topics addressed in order to provide participants with men of culture and science in the sense of the University advocated by Savigny and Humboldt, without disregarding the other developments and approaches, and among us, for example, by Professors Castanheira Neves and Ruy de Albuquerque and ourselves in our report for Associate Professor. Given the thorough review of the legal methodology in recent years and the profound modification of the theory of the sources is, the masters is a privileged place confront students with new methodologies, forcing them to use them in their work and research, whether oral or written. The constant confrontation with jurisprudence is one of the essential points as a way of trying to exploit the case method under post-graduate degree.

Syllabus

1. The voluntary agency;
 - a) The extension of agency power,
 - a) The relevance or irrelevance of the act (*negócio de base*) and the instructions underlying the power of attorney and the agency,
 - b) Abuse and the excess of agency,
 - c) The conflict of agency,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- d) The extension in time of the power of attorney and agency,
 - e) The extinction of the power of attorney and the power of agency,
 - f) The binding of the principal in case of a lack of underlying act (*relação base*), or absence of representative powers.
 - g) Apparent power of attorney and agency,
 - h) The structure of the agency (*negócio representativo*),
 - i) The lack or vitiation of will (*vícios da vontade*) of the power of attorney and its repercussion over the representative act (*negócio representativo*),
-) The «organic» representation and within this:
- a) The principle of specialty (*ultra vires* doctrine) of legal persons,
 - aa) The question of the capacity of legal persons in particular to perform free acts or issue in favour of third-parties guarantees;
 - bb) The dispute about the contribution of *societas* doctrine, in contrast with the *universitas* doctrine for the formation of the idea of moral and collective person and the impact in the capacity and the *ultra vires* doctrine of the legal persons;
 - b) The problematic surrounding the relevance of the knowledge, within collective and corporate organizations.
 - aa) The relevance, irrelevance, limitations and the reach of science and knowledge, or lack of it, of members, or part of members, the bodies of legal persons and companies for the purposes of imputation, to such legal persons and companies the effects associated to knowledge or ignorance of certain facts;
 - bb) The relevance or irrelevance of knowledge, science and information stored in computer and digital storage media for the purposes of imputation, in the case of forgetfulness of facts by the agents of legal persons and companies, the facts stored in the computers or other data sources;
 - cc) The relevance of the personal subjective states, error and defects of will etc., of the members of the bodies of legal persons and companies about the deliberations of the management and administrations bodies,
 - dd) The relevance of error and other personal subjective states of the agents of legal persons and companies with binding powers into the acts done by them and imputable to the legal person and companies of which they are part.
 - c) The authorization
 - aa) The legitimacy and authorization,
 - bb) Modalities of authorization,
 - cc) authorizations and similar figures,
 - dd) Sorts of authorization acts,
 - ee) Specific cases of authorization.

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

(1000 characters) The subject matter is a subject of private law, so are the contents. The contents address nuclear and alpine aspects of the science of law. Since this is a branch of law still under construction, it seems essential to compromise students of a scientific Masters with the creation and development of the respective subject matter. This is not only to recognize the constitutive dimension of the act of interpretation / understanding / application of law and the subject / subject relation between the jurist and the Law. Thus, the Masters student himself is called for the task of helping to settle, from a dogmatic point of view, the branch of private law. Hence the importance of the course syllabus. When working with them, the Masters student develops as a jurist, man of science and culture, adding also to the development of this area of knowledge.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Teaching methodologies (including evaluation)

The teaching is done under the seminar regime. The case method is preponderant in the first semester. Students are invited to make an analysis and survey of jurisprudence that allows to dogmatically expose the contents of the subject matter. In the second semester, students are invited to submit individual research papers that are discussed in classes and at the end presented in writing.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

(3000 characters) Using the case method to merge the problematic thinking and systematic thinking. Moreover, it allows students to realize the importance of such case as the methodological *prius*. The preparation, presentation and discussion of individual papers drawn up by students allow to develop research, analysis, critique, legal reasoning skills and legal argumentation capabilities (*ars inveniendi*) and discussion of the topics addressed in order to provide participants with men of culture and science.

Main Bibliography

- Adler, Andree, *Wissen und Wissenszurechnung, insbesondere bei arbeitsteilig aufgebauten Organisationen*, 1997,
- Albuquerque, Pedro de, *A vinculação das sociedades comerciais por garantia de dívidas de terceiros*, in *Revista da Ordem dos advogados*, 1995, 55, III;
- Albuquerque, Pedro de, *Da prestação de garantias por sociedades comerciais a dívidas de outras entidades*, in *Revista da Ordem dos advogados*, 1997, 57, I,
- Albuquerque, Pedro de, *A representação voluntária em Direito civil (ensaio de reconstrução dogmática)*, 2004.
- Albuquerque, Pedro de, *Anotação ao Acórdão do STJ – 2 – 3 – 2004. Contrato-promessa, procuração irrevogável e acção de preferência*, in *Cadernos de Direito privado*, 2006, 13, Janeiro-Março.
- Albuquerque, Pedro de, *Direitos reais*, 2009.
- Baum, Marcus, *Die Wissenszurechnung*, 1999,
- Buck, Petra, *Wissen und juristische Person. Wissenszurechnung und Herausbildung zivilrechtlicher Organisationspflichten*, 2001.
- Chou, Han-Lin, *Wissen und Vergessen bei juristischen Personen*, 2002,
- Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 3.^a edição, IV, 2005.
- Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito civil*, 2010, II, III.
- Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito Civil*, IV, *Parte geral. pessoas*, 3.^a ed., 2011.
- Cordeiro, António Menezes (org.), *Código das sociedades comerciais anotado*, 2.^a ed., 2011.
- DORIS, Philipo, *Die rechtsgeschäftliche Ermächtigung bei Vornahme von Verfügungs-, Verpflichtungs-, und Erwerbsgeschäften*, 1974.
- FLEISCHER, HOLGER, *Zur Privatsphäre von GmbH-Geschäftsführern und Vorstandsmitgliedern: Organpflichten, organschaftliche Zurechnung und private Umstände*, in *Neue Juristische Wochenschrift*, 2006
- Leitão, Menezes, *Direito das obrigações*, 8.^o ed., III, 2013.
- Müller-Freienfels, *Die Vertretung beim Rechtsgeschäft*, Tubinga, 1955.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Müller-Freienfels, *Die Abstraktion der Vollmachterteilung im 19. Jahrhundert*, in *Wissenschaft und Kodifikation des Privatrechts im 19. Jahrhundert*, II, *Die rechtliche Verselbständigung der Austauschverhältnisse vor dem Hintergrund der wirtschaftlichen Entwicklung und Doktrin*, 1977.

Müller-Freienfels, *Zum heutigen Stand des Stellvertretungsrechts*, in *Stellvertretungsregelungen in Einheit und Vielfalt (rechtsvergleichende Studien zur Stellvertretung)*, 1982.

SCHILKEN, *Wissenszurechnung im Zivilrecht. Eine Untersuchung zum Anwendungsbereich des § 166 BGB innerhalb und außerhalb der Stellvertretung*, 1983.

Thiele, *Die Zustimmungen in der Lehre vom Rechtsgeschäft*, 1966.

Tintelnot, Albrecht, *Gläubiger Anfechtung Kraft Wissenszurechnung – insbesondere zu Lasten Minderhärigen*, in *Juristen Zeitung*, 1987, 42,

Thullier, Béatrice, *L'autorisation, étude de droit privé*, 1996.

Vasconcelos, Pedro Leitão, *A procuração irrevogável*, 2012.

Vasconcelos, Pedro Leitão, *A autorização*, 2013.

WOLFF (Hans J.), *Organschaft und juristische Person*, I, *Juristische Person und Staatsperson*, 1933, Aalen, 1968; II, *Theorie der Vertretung, Stellvertretung, Organschaft und Repräsentation als soziale und juristische Vertretungsformen*, 1934, Aalen, 1968.

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.